

Acta da reunião ordinária de três de Janeiro de 1953:

Às três dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os respeitáveis Senhores, Doutor Romualdo Soares dos Reis, digno Presidente da Câmara, Vereadores, Doutor Manuel Pereira Amorim e honorários, Senhor Gomes de Melo, Abel Marques da Silva Valente, e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Depois de lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, foi passado o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: - Um da Cooperativa "A Produtora de Oliveira de Azeméis", pedindo licença para, no prazo de um ano, edificar uma casa de habitação em cento e sessenta e quatro metros quadrados (604 metros quadrados) no lugar da Espinheira, desta vila, referida; Segundo a informação do digno vereador competente "pode ser edificada a licença aqui requerida e pelo prazo pedido, de modo: primeiro, o edifício ficará localizado no terreno de forma a que a fachada principal deste sete metros de frente mais próximo do muro do Hospital da Misericórdia; segundo, as cores a aplicar exteriormente serão: caiação a branco e portas e caixilharias a "verde ração" ou similar "verde de bri"; terceiro, o sanitário e abastecimento de água levarão água que ficará à vista. - Outro de António Pereira Lourenço, do lugar de Torre, freguesia de Loureiro, pedindo licença para, no prazo de oito dias, reparar o telhado da dita casa de habitação; referida; - Outro de Joaquim Correia de Trasto, do lugar de Azagaio, freguesia de

Carnegoda, para, no prazo de vinte dias, reconstruir o curral
 e o muro, e de dois metros lineares de comprimento; referido:
 pode ser edificada a lideira pela forma que requer,
 ficando o curral da fazenda alinhado com a recta pela
 existente; — outro de José Domingos de Ascensão, do
 lugar de Alviães, freguesia de Palmaz, para, no prazo de
 trinta dias, construir um muro de vedação e de quarenta
 e um metros lineares e oitenta e sete centímetros, no seu
 prédio sito no referido lugar; referido; — outro
 de António Cardoso do lugar do Troncal, da
 freguesia de Nogueira da Seixa, para, no prazo
 de dez dias, construir um curral e de quinze metros
 quadrados e trinta e sete decímetros e um muro de vedação
 e de cinco metros lineares e trinta e sete centí-
 metros; referido, ficando fixo o edifício e de a
 largura que tem, (três metros); — outro de Manuel
 Joaquim de Castro, casado, do lugar de Mespereira
 de Lima, freguesia de Palmaz, para, no prazo
 de noventa dias, para construir currais para gado
 e de setenta e sete metros quadrados e quarenta e sete decí-
 metros de superfície, no prédio que tem no referido lugar;
 referido; — outro de Manuel Tavares da Silva,
 do lugar de Casalhos, freguesia de Nogueira da
 Seixa, para, no prazo de quinze dias, construir
 um muro de vedação e de trinta e dois metros lineares;
 referido; — outro de António Gomes, do
 lugar de Salgueirinha, freguesia de Al, para,
 no prazo de noventa dias, construir uma casa
 de habitação e de cento e trinta e nove me-
 tros quadrados e oitenta e sete decímetros, no lugar do
 Vinheiro do referido freguesia; referido; e esta
 obra fica a face da estrada caducária que
 vai da estrada e segue para a Igreja; a estrada
 tem a largura de sete metros, e tem a se-
 guir o alinhamento do muro de pedra; —

Doutor do mesmo requerente pedindo para ocupar a via pública em cinco metros quadrados; - referido; não podendo impedir o trânsito; - Doutor de Albarão da Silva, do lugar de Tugilde, freguesia de Vinheim da Beira Alta, pedindo licença para, no prazo de quinze dias, aumentar a fachada da sua casa de habitação; referido; - Doutor de Manuel Vaz da Silva, do lugar de Foz, freguesia de São João, pedindo licença para, no prazo de oito dias, construir uma chaminé, na sua casa de habitação à face do caduinho público; referido; - Doutor de António Augusto da Silva Tiguineiro e Castro, do lugar de Vitiaguerra, freguesia de Loureiro, pedindo licença para, no prazo de trinta dias, construir uma muralha de vedação com altura e em metros lineares e cinquenta centímetros, no seu prédio sito no Freixo, sito da freguesia de Loureiro, de seis metros e cinquenta centímetros; - Doutor de Amadeu José de Sá, do lugar de Travassos, freguesia de Cesár, pedindo licença para, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias, construir uma parede de vedação com dez metros lineares, reparar outra e construir uma raduada; referido; - Doutor de Francisco Marques de Castro, do lugar de S. Martinho, freguesia de Ovela, pedindo licença para, no referido lugar e pelo prazo de oito dias, construir uma muralha de suporte com vinte e nove metros lineares e dez centímetros; referido; - Doutor de Teresa da Silva, do lugar de Porto do Carro, freguesia de Oliveira de Azeméis, para, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias, reparar a sua casa de habitação; referido; - Doutor de José

Pereira de Sousa, do lugar de Talagre, freguesia de
 Louçajães, pedindo licença para, no referido lugar e
 pelo prazo de oito dias, abrir duas janelas numa
 casa de habitação; - referido; - outro de Tovelino
 da Silva Reis, do lugar do Norte, freguesia de
 Moarraf, pedindo licença para, no referido lugar
 e pelo prazo de cento e oitenta dias, construir uma
 casa de habitação com sete metros quadrados
 e cinquenta e cinco centímetros de superfície (sem pavimento),
 e abrir uma janela; referido; esta obra fica situada
 na estrada da Moura que vai do lugar do Norte pa-
 ra a estrada de Moarraf de honreiros com sete
 e cinquenta e cinco centímetros, ficando a estrada com a
 largura de sete metros e vinte e cinco centímetros; o poço
 fica situado na estrada com sete metros e cinquenta
 e cinco centímetros; - outro do mesmo requerente pedindo
 para, no prazo de noventa dias, ocupar a via públi-
 ca com quinze metros quadrados, com depósito de
 materiais; referido, não impedindo o trânsito;
 - outro de Manuel Castelhano, do lugar do Curval,
 freguesia do Pinheiro da Beira, pedindo licença
 para, no referido lugar e no prazo de cinco dias, re-
 parar uma casa de habitação e obras de sua cha-
 ma; referido; - outro de Rafael da Silva, do lugar
 do Curval, freguesia do Pinheiro da Beira, pe-
 dindo licença para, no referido lugar e pelo prazo
 de oito dias, aumentar a chaminé de sua casa de
 habitação; referido, esta chaminé fica situada
 na estrada Nacional número um, dez metros;
 - outro de Manuel da Silva Almeida, do lugar
 da Gandra, freguesia de Moarraf, pedindo
 licença para, no referido lugar e pelo prazo
 de oito dias, reparar o telhado de sua casa de
 habitação; referido; - outro de António Tava-
 res, do lugar do Liberal, freguesia de Ul, pedindo

para no lugar de Avelal e pelo prazo de trinta dias,
edificar uma casa de habitação edue cento e qua-
renta e sete metros e noventa e dois decímetros
quadrados, (uma pavimento); referido - esta obra
fica à face do edifício público que vai do lugar
do Avelal e segue para a Porta de Lousureira, e da
estrada que vai do lugar de Avelal para o Avelal,
deixados fiar e edifício e a estrada edue três me-
tros e cinquenta centímetros a cada um dos eixos;
- outro do mesmo requerente para no prazo de
trinta dias, ocupar dez metros quadrados de
terreno pública edue depósito de materiais; -
referido; - outro de Agostinho da Silva Fi-
gueiredo, do lugar de S. Martinho, freguesia
de Ovela, para no referido lugar e pelo prazo
de trinta dias, duplicar um palheiro edue
vinte e sete metros quadrados e seis decímetros,
para casa de habitação; - outro de
António da Silva Dias, do lugar de Avelal, da
freguesia de A., para, no referido lugar e pelo
prazo de cinco dias, edificar um curral edue
quarenta e quatro metros quadrados;
- referido; - outro de Francisco Joaquim de
Castro, do lugar do Valado, freguesia de Ovela,
para, no referido lugar e pelo prazo de cinco
dias, reparar o telhado do curral; referido; -
outro de João Pedro de Oliveira, do lugar de
Damação de Lima, freguesia de Travanca, pedir
do licença para, no referido lugar e pelo prazo
de noventa dias, edificar uma casa de habi-
tação edue oitenta e sete metros quadrados e sessenta
e quatro decímetros de superfície (terreno);
referido; - outro de Abel José de Simão, do lugar
de Ouriçada, freguesia de A., pedir do licença
para no prazo de oito dias e no referido lugar,

rebocar um muro de vedação e edificar uma vedação
 de carácter líquido, a saber, edificar cento e oito metros li-
 neares de vedação; referido; O muro rebocado
 fica à face do caduinho público que vai da rua da
 Nacional e segue para o ferro, o caduinho tem a lar-
 gura de três metros; — outro de Manoel Gomes
 de Pinho, do lugar de Ouriçada, frequentia de 15, pediu
 licença para no lugar de Barreira, sexta vila,
 e pelo prazo de noventa dias, edificar uma casa
 para officina edificar cento e noventa e oito metros
 quadrados (vide pavimento); referido; Pode ser
 edificada a licença a edificação aqui pedida, e
 edificar o erguimento devido a fachada
 ser alinhada pelas já existentes e seguindo o
 projecto da futura rua a abrir no local; Deverá
 a pintura da fachada ser feita a brancos e
 as caixilhadas dos janellos e portas a verde
 ou vermelho. Deverá a occupar pela futura
 rua deverá ficar de volta a superfície cento e
 noventa e oito metros quadrados; — outro de
 José de Oliveira Júnior, do lugar de D. D. D. D.,
 frequentia de Travessa, pedindo licença para,
 no referido lugar e pelo prazo de oito dias, reparar
 a sua casa de habitação, edificar obras de trabalho;
 referido; — outro de Pedro de Castro Corte
 Real, do lugar de Belas, Coimbra, pedindo licença
 para, na Rua da Carne, sexta vila, e pelo prazo
 de quinze dias, ligar o esgoto, edificar casa ao esgoto
 geral; referido; Pode ser edificada a licença aqui
 pedida, devendo a ligação ser feita edificação
 que não venha a prejudicar a circulação
 dos esgotos, no caso geral, e ainda o requerente
 ficará obrigado a reparo, no estado que se
 encontra, o pavimento da rua se acaso necessi-
 tar de elle mesmo; estes serviços devendo ser

Orientadas pelo pessoal tecnico da Camara; -
outro de Manuel Fernandes de Linho, do lugar de
Lamif, freguesia de S. Roque, pedindo licenca
para, no referido lugar e pelo prazo de trinta
dias, edificar uma parede de vedacao ede soze
metros lineares, se edeprimeduto, reparar o telha-
do da casa de habitacao, abrir uma janela na
fachada principal desta e reparar a ede pua
da mesma casa aditiga; Pode ser edecida a
licenca para proceder a ede strucao das obras pela
forma que requer, ede struindo a parede de for-
ma a não sair fora do alinhamento dos parades
de sua casa de habitacao, que se ede stru ede stru
da a face do caduinho que segue para o lu-
gar das Travessas, e o transversal que segue para
a Igreja desta freguesia; a parede no pto que
faz cunhal no pto caduinho fica um rodo entre
as paredes de ede stru cada ede, a sua alte-
ra não pde ultrapassar mais que ede metros
e trinta centimetros, tem o ede primeto
de doze metros; - outro de Joaquina Naveira
Naveira da Silva, do lugar de Adais, freguesia
de S. Pedro, pedindo licenca para no referido
lugar e pelo prazo de oito dias, ede stru uma
casa de habitacao referida; - outro de Felismino
Rodrigues de Oliveira, do lugar da Bombeteira,
freguesia do Pinheiro da Beupada, para
no referido lugar e pelo prazo de oito dias,
reparar a ede stru da casa de habitacao,
referida; - outro de Agostinho Ferreira Pa-
lmas, do lugar de Andual, freguesia de S. Pedro,
pedindo licenca para no referido lugar e pelo
prazo de trinta dias, ede stru um muro
de vedacao ede setenta e dois metros lineares;
Pode ser edecida a licenca para a ede strucao

do muro de vedação no prédio indicado no requerimento, observadas as seguintes condições: Princípios a vedação ligada ao seu muro já ali existente, fazendo este, parte da recta, parte da curva, até ligar ao seu outro. Por esta forma, mas para não desalinhar das vedações existentes naquela estrada, fica a largura desta na frente da vedação, e da larguras variáveis. Por isso, entendendo que o requerente deverá edificar meter-se por meio de documento edificante a renovar a sua custa o muro logo que a Câmara resolve regularizar a largura da dita estrada as ruas;

— outro de Theobaldino Soares, do lugar de S. André, freguesia de Caxela, para, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias, construir uma alpendre (Alhuim) de nove metros quadrados e quadrado e três decímetros; referido;

— outro de Nogueira de Azevedo, do lugar da Remólua, freguesia do Limbeiro da Beuposta, pedir licença para, no prazo de dez dias e no referido lugar, construir uma chaminé e reparar uma porta da sua casa de habitação; referido;

— outro de Firmiano José Ribeiro, do lugar de Linhares, freguesia de Linde, para no referido lugar e pelo prazo de quinze, seis, e cinco dias, construir uma raduada; referido;

— outro de António de Lillo Martins, do lugar de Neperreira de São João, freguesia de Palmaz, pedir licença para, no referido lugar e pelo prazo de noventa dias, construir uma muro de vedação de doze metros lineares de edificação, outro de nove metros lineares e duplicar uma curva de vinte e nove metros quadrado e sessenta e cinco centímetros para casa de habitação; referido;

As obras feitas já face a cada um público

Arquivo Municipal
Oliveira de Azereis

que vai de Mespereira de Traixo para Mespereira de
Cima e segue, deixados ficar o caduinho edue trinta
metros e cinquenta e dois centímetros, a edutar
do eixo; datm de Silvino Pinheiro, do lugar de
Mespereira de Traixo, frequentia de Palmaz, pe-
dindo para no referido lugar e pelo prazo de
oito dias, edificar uma curral de doze metros
quadrados e setenta e cinco centímetros; referido;
datm de José Maria Soares Correia, do lugar de
Rebordão, frequentia de Cuncujães, pedindo licença
para, no referido lugar e pelo prazo de oito dias,
edificar uma curral edue doze metros quadrados;
referido, ficando pela parte interior do
muro de vedação do referido prédio; —
datm de José Soares de Basto, do lugar das
Barreiras, sexta vila, para, no referido lugar
e pelo prazo de trinta dias, reparar uma casa
de habitação edue obra de talha; referido;
— outro de Fradagnalina tenente de Basto, do lugar
de Vales, frequentia de Taveiros, pedindo licença para
no referido lugar e pelo prazo de oito dias, edificar
uma curral edue oito metros quadrados, e uma
frase edue nove metros lineares; referido; —
outro de Arnaldo Dias Agueiro do lugar de Bra-
vosa, frequentia de Cesari, pedindo licença para
no referido lugar e à face do caduinho publico,
edificar uma parede de vedação edue 60 (sessenta)
metros lineares, no prazo de trinta dias; referido;
— outro de Maria Joaquina Correia Trivez, do
lugar da Cruz, frequentia de Taveiros, pedindo
licença para no referido lugar e pelo prazo de
oito dias, althiar uma edificação edue nove metros
quadrados; referido; — outro de Manuel Baptista
da Ramalho, de Oliveira de Azeméis, pedindo a obra
de licença sanitária para abertura duma casa

de facto, a instalar na Rua do Mourão, onde por'isso pertence a José Almeida Reis; ao Senhor Sub-Delegado de Saúde; - outro de Manuel Dias de Almeida, residente no lugar da Costa, freguesia de Louçã, pedindo Alvará de licença sanitária, para abertura de uma taberna; ao Senhor Sub-Delegado de Saúde; - outro de Maria Celina Ferreira da Costa, do lugar de Fermen, freguesia de Louçã, pedindo Alvará de licença sanitária, para abertura de uma taberna; - ao Senhor Sub-Delegado de Saúde; - outro de Ángelo Correia Pinto, da Avenida de La Salle, nesta vila, pedindo que, depois de feita a competente vistoria, lhe fosse feita, eigi, fosse passada licença de habitação; e de referência ao seu prédio que possui no já referido lugar; ao perito; - outro de João Savares Martins, do lugar de Judiqueira de cima, freguesia de Judiqueira, pedindo que lhe fosse feita a vistoria ao seu prédio para habitação, no referido lugar e depois lhe fosse passada licença de habitação; ao perito; - outro de José Margarito Godinho, do lugar de Rodes, freguesia de Hórculo, pedindo a vistoria ao seu prédio de habitação que aí possui, para depois lhe ser passada licença de habitação; ao perito; - outro de Julio Borges Soares de Linho, residente na Rua de São João, número setenta e nove, da cidade do Porto, pedindo que depois de feita a competente vistoria ao seu prédio que possui nesta vila, lhe seja passada licença de habitação; ao perito; - outro de Albasio Correia de Pinho, do lugar de Laceres de cima, nesta vila de Oliveira de Azeméis, para que depois de feita a competente vistoria ao seu prédio que aí possui, lhe seja passada a licença de habitação; ao perito; - outro de António Maria Soares de Basto, do lugar de Barrocas, nesta vila de

vistoria

Azeiteiros, pedindo a instalação da rede elétrica e entrega do depósito feito; = deferido; - Outros de José Gonçalves da Costa, sexta vila de Oliveira de Azeiteiros, pedindo terreno para duas sepulturas perpétuas no cemitério municipal; deferido; - Outros de Antônio Joaquim Marques, o lugar de Vilarinho, frequência de Salinas, pedindo concessão para um sepulchro lugar e pelo prazo de cento e oitenta dias, necessitar de uma casa de habitação de cem e vinte e seis metros quadrados e cinquenta e seis metros e uma metro de profundidade e de vinte e sete metros lineares; deferido; esta obra fica devorada do cadaverno público que serve a aquele lugar, dez metros; - A Câmara delibera autorizar o seu Presidente a ordenar o pagamento de despesas de caráter permanente e urgente, tais como rodadas de escolas, repartições públicas, e outras de que a Câmara se julgar responsável, folhas de vencimentos dos funcionários e salários dos peões, jornaleiros e auxiliares, e chamadas de telefônicas; - Foi deliberado adular cento, ou seja adular trinta e sete chapas de cadaverno do valor de mil novecentos e cinquenta e seis, visto ter encerrado a sua validade, no montante de cento e oitenta e cinco escudos, do número mil seiscientos e setenta e mil seiscientos e cinquenta; uma chapa de viúvo se tracear o mesmo número dois mil novecentos e quarenta e sete, por se encerrar a validade; - Ordena-se pagamento: Foram autorizados o seguintes pagamentos: setenta e vinte escudos a Manoel Caetano de Lima, residente da fazenda, para pagamento da renda de casa onde está instalada a escola do sexo feminino de rapazes; - dois mil seiscientos e vinte e sete escudos e setenta e sete centavos, a Augusto de Sousa, residente da Oliveira de Azeiteiros, para pagamento de

Sumário do Livro...

serviço prestado na reparação de rede elétrica; —
 mil noventa e dez e sessenta e cinco e cinquenta e sete e oitenta e cinco, a Manuel Gomes de Pinho, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados no edifício do município; — quatrocentos e oitenta e oito e sessenta e cinco a Manuel Gomes de Pinho, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados na reparação de secretaria judicial; — Foram

presentes mais os seguintes requerimentos: —
 do Sr. Manuel Ferreira Liso, casado, educador, do lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, pedindo licença de habitação; deferido; — do Sr. José Ferreira, casado, operário, do lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, pedindo licença de habitação; deferido; — do Sr. Teresa Rosa de Aguiar, residente no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, pedindo licença de habitação; deferido;

— do Sr. João Maria Ferreira do Souto, casado, morador nesta vila, pedindo licença de habitação, com referência a um prédio de casas para suas habitações, na travessa da Audiência do Sr. António José de Almeida, nesta vila; deferido.

— do Sr. Marcelino de Almeida, morador no lugar de Trancoso, freguesia de Carregosa, pedindo licença de habitação com referência a um prédio que possui no citado lugar; — Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposta a seguinte distribuição de lugares, (artigo cinquenta e oito, parágrafo terceiro do Código Administrativo):

Vila, Macinhata da Lameira e Vila do Senhor Presidente e o Senhor Doutor Amorim; a este último fica ainda a pertencer Pinheiro de Bompeta e Palmaz; ao Vereador Oliveira: S. Martinho, Madal, Loureiro e ul; ao Vereador Abel Marques: Cucujães, S. Tiago e Roque; Melo: Esar, M. de Sarmas, dozeiros, Fajós e Carregosa. Aproximadamente mais havendo, encerra esta, expressa lista por nome, ficando a ser o presente do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.